

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo técnico preliminar tem, por fim, encontrar a melhor solução para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Assistência Social e Juventude do Município de Gravata-PE, nos termos a seguir expostos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os itens do presente estudo técnico preliminar, detalhadamente elaborado pela Secretaria de Assistência Social e Juventude, é a escolha da melhor solução para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social e juventude para a Unidade de Acolhimento Institucional – UAI, por se tratar de um serviço de aquisição continuada, voltada ao desenvolvimento das ações de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação prevista da parte do quantitativo dos itens está entre janeiro a dezembro de 2025 de acordo com o plano de contratação anual PCA, seguindo a ordem de número 02.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir todos os registros e atender a necessidade para contratação, dentro da conformidade da lei, fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência, cumprindo rigorosamente todas as normas que regulamentam este tipo de serviço.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	BANCO DE PREÇOS
ALGODÃO EM BOLA COM 95G	500
SABONETE PARA RECÉM NASCIDO	500
CREME DENTAL INFANTIL	250
CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO	200
ESCOVA DENTAL INFANTIL	200
TALCO INFANTIL EM CREME	200
FRALDA DESCARTÁVEL P	600
FRALDA DESCARTÁVEL M	1000
FRALDA DESCARTÁVEL G	1000
FRALDA DESCARTÁVEL XG	1200
LENÇOS UMIDECIDOS	500
ABSORVENTE HIGIÊNICO	400
DESODORANTE EM CREME	250
ABSORVENTE INTÍMO FEMININO (NOTURNO)	400
ESCOVA DENTAL ADULTO	200
BARBEADOR	300

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução dessa aquisição será pela média adquirida pelo programa banco de preços. Tendo em vista, a contratação mais vantajosa para Administração Pública, sendo julgado pelo menor preço do produto.

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

6.1. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi realizado um levantamento criterioso pela Secretaria de Assistência Social e Juventude de Gravata – PE junto a suas unidades onde se chegou a um quantitativo de 17 (dezessete) itens de HIGIENE PESSOAL, ressaltando que esses itens irão suprir as necessidades da casa de acolhimento – UAI.

6.2. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADES PREVISTA

6.2.1. Para a estimativa das quantidades, considerou-se as necessidades frente a disponibilidade de recursos.

6.2.2. Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza “bens comuns”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático a hipótese de aquisição na modalidade licitatória **“pregão” (art. 29, Lei nº 14.133/2021), formato de Registro de Preços.**

6.2.3. Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente as necessidades.

6.2.4. Itens e valores máximos de acordo com as cotações de mercado feita pelo Programa Banco de Preços.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço foi de acordo com a ampla pesquisa do Programa Banco de Preços no valor de **R\$ 167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos).**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento dos itens será devidamente dividido pela necessidade da secretaria demandante, essa divisão será enviada com antecedência para a contratada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade do parcelamento (ou não), ante a perda de economia da escala (art. 40 § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).



2. Diante da necessidade de aquisição do objeto deste termo, buscou-se utilizar a centralização de aquisição de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os materiais de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade e agilidade na execução do serviço público. As ordens de fornecimentos periódicas contribuem para ganho em escala, tornando assim a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade **Pregão Eletrônico, no formato de Registro de Preços**.
3. A compreensão sobre a previsão de condições para assegurar o padrão da qualidade do objeto alcançará não só a escolha da modalidade de contrato, mas as especificações de cada item, prazo de fornecimento e obrigações.

10. ANÁLISE DE RISCO

1. Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.
2. Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.
3. Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

11. DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que foi apresentado no ETP (Estudo Técnico Preliminar), a Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude de Gravata – PE, conclui que essa licitação é de extrema importância e necessária para a aquisição de Gênero Alimentício para o funcionamento de suas unidades, como serviço contínuo.

Carlos Henrique de Albuquerque Pimentel

Carlos Henrique de Albuquerque Pimentel

Elaborador deste ETP

30 de Outubro de 2024



PrefeituraGravata



www.prefeituradegravata.pe.gov.br